PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Projeto de Lei Ordinária nº 04 / 2013

Altera o valor da subvenção social à Associação Casa de Saúde São Sebastião, conforme disposto na Lei Ordinária nº 893/2012 de 26 de novembro de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 893 de 26/11/2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- ...

I - Associação Casa de Saúde São Sebastião - R$ 22.000,00

Art. 2º- Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar à dotação própria para a concessão da subvenção.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de agosto de 2013.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que altera o valor da subvenção social à Associação Casa de Saúde São Sebastião.

A alteração da subvenção é possível em razão de que há disponibilidade orçamentária que possa atender tal finalidade.

A alteração, de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) se justifica pela necessidade de fazer frente às despesas previstas para o custeio das atividades sociais da Instituição em favor do povo Rioverdense.

Atenciosamente,

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Entrou em 19/08/13 - Discussão e votação em 19/08/13 - Comissão Disp. Poderes.
Aprovado por unanimidade em 19/08/13.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de agosto de 2013.

Ofício nº 159/2013
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito.

APROVADO POR: 8 A 0
EM 19 / 08 / 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de dirigir a esta Casa Legislativa, ocasião em que encaminhamos o projeto de lei que versa sobre alteração do valor de subvenção destinado à Associação Casa de Saúde São Sebastião.

Sendo o que temos para o momento e na certeza de poder contar com a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores, colocamo-nos à disposição para eventuais outros esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 104
HORA 15:00 DATA 16/08/2013
RESPONSÁVEL:

Exmo. Sr.:
Benedito Jorge da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constancio, nº 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000